



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 154/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.271.335-8/PR e inscrita no CPF nº 760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C13**, reintegrada pela Portaria nº773/1996, matrícula nº0448-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 5º da Lei Complementar nº31/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1414  
De 19/03/19  
Rev. flora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)